



CÂMARA DOS DEPUTADOS
CPI-PETROBRÁS

REQUERIMENTO N.º , DE 2015.
(Do Sr. Leo de Brito)

Requer a convocação do Senhor CARLOS EDUARDO STRAUCH ALBERO, diretor técnico da Engevix Engenharia S/A, para prestar esclarecimentos a esta CPI.

Senhor Presidente:

Requeremos a Vossa Excelência, com base nos art. 58, § 3º, da Constituição Federal, art. 2º, da Lei nº 1.579, de 1952, e art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, ouvido o Plenário desta Comissão Parlamentar de Inquérito, que seja convocado do Senhor GERSON DE MELLO ALMADA, sócio da Engevix Engenharia S.A, para prestar depoimento perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.

JUSTIFICAÇÃO

Esta Comissão Parlamentar de Inquérito possui como um de seus objetos de investigação a prática de atos ilícitos e irregulares supostamente ocorridos no âmbito da empresa Petróleo Brasileiro S/A (PETROBRAS), para este fim oportuno considerar a denúncia apresentada pelo Ministério Público Federal, à 13ª Vara Federal da Seção Judiciária do Paraná, contra o Senhor CARLOS EDUARDO STRAUCH ALBERO, diretor técnico da Engevix Engenharia S.A, como integrante de organização criminosa responsável por diversos delitos interessada em obter e controlar o mercado de fornecedores da Petrobrás.

Por essas razões, conclamamos os nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Comissões, em de março de 2015.

Deputado Leo de Brito
PT/AC